ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 37.290

LEI Nº 1119, DE 07 DE OUTUBRO DE 1977

Aprova doações de imóveis ao Patrimônio Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam aprovadas as doações feitas ao Patrimônio Municipal dos seguintes terrenos:

a) - Imóvel doado pelo Sr. Otacílio de Paula Frazão e sua esposa, localizado em Lagoa dos Patos, destinado ao funcionamento do Grupo Escolar Municipal "Presidente Dutra"

b) - Imóvel doado pelo Sr. Francisco Valadão Filho e sua esposa, localizado em Cachoeira, destinado ao funcionamento da Escola Municipal denominada Prof. Ises Maria Pereira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 07 de outubro de 1977.

Antônio da Cunha Resende,
Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira,
Secretário.